



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO N.º 040/2011.  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2011, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, e.c. lei municipal nº 395/2010, no valor de R\$ 36.320,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(244) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	5.000,00
12.361.0005.2047	TRANSPORTE ESCOLAR	
(342) 3.3.90.36.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00
12.365.0005.2015	MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	
(467) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	4.000,00
02.04	DIRETORIA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
.0004	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(639) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00
02.05	DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
.0003	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2034	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
(850) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	7.000,00
(1323) 3.3.90.32.00	01 Material Distribuição Gratuita	5.000,00
02.09	DIRETORIA DE CULTURA	
.0016	CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.2043	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	
(1153) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

36.320,00

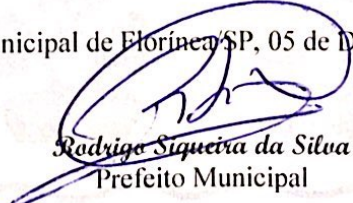
**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>1.000.00.00</b>	<b>– RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>1.700.00.00</b>	<b>– TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
<b>1.721.00.00</b>	<b>– Transferências dos Estados</b>	
1.721.01.02	Cota-parte FPM ( 1 % ).....	R\$ 36.320,00
<b>TOTAL DO EXCESSO.....</b>		<b>R\$ 36.320,00</b>


**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 05 de Dezembro de 2011.

  
**Rodrigo Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Francisca J. dos Santos Jr.**  
Secretário Municipal da Administração